



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.965 =

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1945,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder a avaliação de três faixas de terreno destinado ao prolongamento das Ruas Comendador Bráulio Moreira Lima, Luiz Salomão e Transversal, localizado no Bairro da Cabelinha e de propriedade de Nadir Silva Menezes e Outros, cujo imóvel foi declarado de utilidade pública através do Decreto nº 2.964, de 05/12/91, a seguinte Comissão:

ROSANA REIS ALVES CORRÊA
MARIA BISCARO COSTA BARBOSA
LUIZ CARLOS MENDES PIMENTEL

Artigo 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior, deverá apresentar o respectivo Laudo de Avaliação do imóvel dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar da data do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de dezembro de 1991.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.965/91)

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de dezembro de 1991.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

12.600 - E. S. PAULO - BRASIL

047

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

IMÓVEL:

3 faixas de terra destinado à via pública à serem desapropriado de um imóvel localizado no Bairro ' da Cabelinha em Lorena-SP.

PROPRIETÁRIO:

Nadir Silva Menezes e Outros.

DESCRIÇÃO :

IMÓVEL "A":

" Uma faixa de terreno que tem início num ponto ' do Prolongamento da Rua Comendador B. Moreira Lima distante 278,50m da esquina com a Rua 21 de Abril ' em Lorena-S.P., medindo 10,00m de Largura por 104,50m de comprimento até atingir um ponto no Prolongamento da Rua Monte Líbano, distante 128,50m da ' esquina com a Rua Luiz Salomão encerrando uma área de 1.045,00m², confrontando nos dois lados do comprimento com remanescente do terreno de Propriedade de Joaquim Corrêa da Cruz em 28,00m e 280,00m² ' de área e com propriedade de Nadir Silva Menezes e Outros em 76,50m e 765,00m² de área.

IMÓVEL "B":

" Uma faixa de terreno que tem início num ponto ' perpendicular à Rua Hepacaré distante 268,50m ds esquina com a Rua 21 de Abril, em Lorena-S.P. medindo 10,00m de largura por 215,00m de comprimento um lado com a quadra 13, Rua Comendador Braulio Moreira Lima, Sociedade Esportiva União Operária F.C. e Oswaldo Junqueira Ortiz Monteiro e no outro lado com remanescente de propriedade de Nadir Silva Menezes ' e Outros".

IMÓVEL "C":

" Uma faixa de terreno que tem início um ponto do Prolongamento da Rua Luiz Salomão distante 26,00 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

12.600 - E. S. PAULO - BRASIL

da esquina com a Rua Monte Libano, em Lorena-SP.,
medindo 10,00m de largura por 109,60m de compri -
mento , encerrando a área de 1.096,00m²,confron -
tando com dois lados do comprimento com o remanes -
cente do terreno de propriedade de Nadir Silva Me -
nezes e Outros.

Assim o valor do bem imóvel terreno será:

V vT= CRS 7.982,25
+ CRS 276.221,75=
Vvt = CRS 284.204,00

Lorena, 05 de Dezembro de 1991.

048